

ATO nº 002/GP

Campina Grande, 06 de janeiro de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Antecipar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, tendo em vista o que consta no Protocolo TRT nº 0075/93, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, CARLOS ANTÔNIO SANTA CRUZ MONTENEGRO, aprazadas em escala de férias para gozo de 5 a 24.7 (RA nº 133/92), para serem usufruídas no período de 8 a 28.2.93, férias essas alusivas ao 2º período do exercício de 1993.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente